CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Gilson Dias

Projeto de Decreto Legislativo nº. 121/2018

Outorga o Titulo de **"Cidadão Marabaense"** ao senhor **Allan Augusto Lemos Dias,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º É outorgado ao senhor **Allan Augusto Lemos Dias,** o Titulo de **Cidadão Marabaense**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Advogado **Allan Augusto Lemos Dias**, nascido em Anapolis/GO em 19/09/1979. Filho de Vilmar Costa Dias e Idalicia Pinto de Lemos Dias, casado com Crissiana de Almeida Duarte enfermeira e Pós-Graduada em enfermagem do trabalho, pai de 02 (dois) filhos: Pedro Augusto Rodrigues Lemos 22 anos e Alice Duarte Dias 07 anos, veio para Marabá em 1989 onde vive e trabalha até hoje.

Nosso homenageado é formado em Direito pela Universidade da Amazônia, Advogando desde o ano de 2005 e Conselheiro e Presidente da Comissão de Etica da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Marabá.

Sem dúvida nenhuma esse Cidadão muito contribuiu e contribui com a nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 23 de agosto de 2018.

_____
Gilson Dias Cardoso
Vereador PCdoB